



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2023 publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.139, de 25/04/2023;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/082.954/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise, discussão e deliberação, quanto à elaboração de texto que venha disciplinar e estabelecer um roteiro investigativo para os crimes contra a vida, bem como estabelecer o Delegado-Geral da Polícia Civil como agente moderador quanto à apreciação da necessidade de remessa da investigação à delegacia competente, entre outras situações correlatas, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. MARCOS TAKESHITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14633022, que a presidirá;
2. CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 48793023; e
3. ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022.

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS